



TERMO DE REFERÊNCIA



01. OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência localizado na Rua Soleno Rodrigues Cavalcante, 548, Bairro Planalto Universitário, de interesse da Secretaria de Saúde.

02. JUSTIFICATIVA

O prédio a ser locado no Bairro Planalto Universitário possui as seguintes características:

- O imóvel que se pretende locar é o único que apresenta as características necessárias, conforme interesse da Secretaria de Saúde, bem como total disponibilidade de sua estrutura física neste momento;
- Logo, a locação do imóvel para atendimento de tal finalidade é imprescindível para o funcionamento da Base do SAMU, vez que se constitui um dever da unidade gestora ter espaço adequado para o funcionamento de cada setor necessário.

Nesse sentido, em razão do Município de Quixadá não dispor de nenhum imóvel que atenda a necessidade URGENTE da Secretaria Municipal de Saúde, far-se-á necessária a locação do imóvel supracitado para atender a demanda da referida Secretaria de Saúde.

03. CONDIÇÕES DO OBJETO A SER LOCADO

O imóvel a ser locado deve possuir as necessárias condições de habitabilidade, ter área e localização condizentes com as necessidades da Secretaria de Saúde, para o atendimento da demanda desta Secretaria.

04. ÁREA POSSÍVEL DE LOCAÇÃO

O imóvel contemplado por este Termo de Referência compreende a seguinte localidade:

- Bairro: Planalto Universitário

05. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O valor será definido de acordo com o Laudo de Avaliação do Engenheiro competente, sendo solicitado também pesquisa de preço ao proprietário do imóvel.

Caso seja detectado algum reparo (pintura, hidráulica, elétrica, reboco), fica na responsabilidade da contratada fazer os ajustes necessários até a contratação da mesma.

A responsabilidade pelo o pagamento do IPTU fica por conta da contratada.

Bla



Deverá ainda ser exigida a seguinte documentação:

a) Para Pessoa Física/Jurídica:

a.1) Matrícula/Escritura do imóvel do competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca onde se encontra o mesmo, que prove a propriedade do imóvel ou documento que comprove a posse do imóvel;

a.2) Cédula de Identidade;

a.3) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

a.4) Comprovante de endereço do proprietário e do imóvel locado;

a.5) Certidão Negativa de Débitos (Federal, Estadual, FGTS, Municipal de Imóveis e Trabalhista);

a.6) Registro Comercial, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, devendo, no caso da empresa ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da empresa ser sucursal, filial ou agência apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedade simples – exceto cooperativas – no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício, devendo no caso da empresa ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento do País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Apresentar ainda os seguintes documentos:



- Instrumento público de procuração, se for o caso, com poderes específicos que requer;



06. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da assinatura do Termo Contratual e vigorará até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93.

07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Secretaria de Saúde, Exercício de 2021, classificada sob o seguinte código:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	1001.10.122.1312.2.057
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00/3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	1211000000

08. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO


O imóvel a ser locado será fiscalizado e acompanhado pelo Gerente de Contrato, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, a quem competirá todas as diretrizes a serem realizadas.

09. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	MÊS
01	Locação de imóvel para funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	MÊS	12

Quixadá- CE., 17 de junho de 2021.


BENEDITA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde